



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1075 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de janeiro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	05
MEIO AMBIENTE	06
SAÚDE	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**ERRATA**

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1069, datada de 08 de janeiro de 2025, pág.06, Portaria nº 10606/2025, onde se lê: “Suspende, a partir de 08 de janeiro de 2025”, leia-se: “Suspende, a partir de 28 de janeiro de 2025.”

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10647/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor, em substituição à comissão constante da Portaria nº 10290/2024, composta pelos seguintes servidores:

- Paula Maria de Almeida Chehouan Jose – Diretora do Departamento de Fiscalização e Posturas;

- Diogo Pereira do Nascimento – Diretor do Departamento de Contabilidade;

- Raquel Helena Andreucci Teixeira – Chefe do Serviço de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10652/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 10616/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/01/2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10655/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 10 de setembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 9753/2023 que designou o servidor MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.753.378-**, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito – ref. 50, retornando na mesma data para o emprego permanente de origem como ESCRITURÁRIO – ref. 23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/09/2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10656/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CAROLINE DAVINI, portadora do CPF nº ***.532.998-**, para ocupar do emprego público em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ref. 50, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10657/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JAKELINE MAIA CESILLA, portadora do CPF nº ***.728.308-**, para ocupar do emprego público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E PROGRAMA DE SAÚDE – ref. 45, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10658/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROSELISE LINO MONTEIRO, portadora do RG nº **.133.519-*, para ocupar do emprego público em comissão de CHEFE DE COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DROGAS – ref. 30, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº. 4755/2024**

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.096.515,39 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.01 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0006.2131 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 639.774,77
02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 639.774,77
02.05.02 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0007.2142 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 112.297,07
02.05.05 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0010.2152 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 528.680,58
02.05.06 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0011.2157 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 271.388,20
02.06.01 - 3.3.71.70.00 - 10.302.0048.2222 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
02.06.01 - 3.3.72.39.00 - 10.302.0048.2222 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 790.000,00
02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0046.2176 - 2.500.54 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 3.800,00
02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 65.800,00
02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 3.096.515,39

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios firmados conforme segue:

02.01.01 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GAB. PREF. E DEPENDÊNCIAS	R\$ 10.000,00
02.02.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECR. ADM. PLANEJAMENTO	R\$ 160.800,00
02.02.01 - 3.3.90.47.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECR. ADM. PLANEJAMENTO	R\$ 20.000,00
02.02.01 - 3.3.90.49.00 - 04.122.0003.2260 - 1.110.0 - SECR. ADM. PLANEJAMENTO	R\$ 25.000,00
02.02.03 - 3.3.90.39.00 - 04.121.0033.2016 - 1.110.0 - SECR. ADM. PLANEJAMENTO	R\$ 24.000,00
02.02.04 - 3.1.90.13.00 - 16.482.0036.2058 - 1.110.0 - SECR. ADM. PLANEJAMENTO	R\$ 22.000,00
02.02.04 - 3.3.90.39.00 - 16.482.0036.2058 - 1.110.0 - SECR. ADM. PLANEJAMENTO	R\$ 22.000,00
02.03.03 - 3.3.90.39.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 53.000,00
02.03.04 - 3.3.90.39.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 31.000,00
02.04.02 - 3.3.90.39.00 - 20.605.0024.2255 - 1.110.0 - SEC. M. AMB.DES. SUSTENTAVEL	R\$ 21.000,00
02.04.03 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2251 - 1.110.0 - SEC. M. AMB.DES. SUSTENTAVEL	R\$ 31.000,00
02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2251 - 1.110.0 - SEC. M. AMB.DES. SUSTENTAVEL	R\$ 21.000,00
02.05.01 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0006.2131 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 639.774,77
02.05.02 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0007.2008 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 33.000,00
02.05.02 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0007.2008 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 50.000,00
02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 658.774,77
02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.297,07
02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0007.2261 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 528.680,58
02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 271.388,20
02.05.03 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0008.2149 - 2.220.24 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 55.000,00
02.06.01 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0013.1066 - 5.300.46 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 70.000,00
02.06.01 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0013.1122 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
02.07.01 - 3.3.40.41.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 3.800,00
02.10.05 - 3.3.90.39.00 - 26.782.0026.2035 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 3.096.515,39

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de dezembro de 2024.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA

CONVOCA seus conselheiros à REUNIÃO ORDINÁRIA
Dia 27/01/2025 às 18h30min, SALA DOS CONSELHOS localizada no
Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria,

71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Apresentação dos novos membros do conselho;
- Eleição para presidente e vice presidente para o biênio 2025/2026;
- Formação das comissões;
- Informes Gerais;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi
Presidente do COMDEMA

SAÚDE



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 08 de janeiro de 2025

Ofício 002/2025

Assunto: Publicação Recomendação 002/2024

Solicitamos a publicação em nosso Jornal Oficial a Recomendação 002/2024 aprovada pelo Pleno do COMUSA em sua última reunião em 16/12/2024.

A Recomendação refere-se ao cronograma das Reuniões Ordinárias do ano de 2025 e segue em anexo.

Grato por vossa atenção.

Atenciosamente,

Antonio José Rollas de Brito
Presidente do COMUSA

Ilma. Sra.
Natália Turela de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 16 de dezembro de 2024

RECOMENDAÇÃO 02/2024

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais recomenda ao Pleno deste Conselho a aprovação e imediata publicação após sua aprovação das datas das próximas reuniões ordinárias para 2025:

REUNIÃO ORDINÁRIA	HORÁRIO	LOCAL
27/01/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
24/02/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
24/03/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
28/04/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
26/05/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
23/06/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
28/07/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
25/08/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
22/09/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
27/10/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
24/11/2025	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS
15/12/2025*	15:00 às 17:00	SALA DOS CONSELHOS

Atenciosamente,

MESA DIRETORA DO COMUSA

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600 – e-mail: saude@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de Janeiro de 2025, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2024 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.